PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Decreto Suplementar

Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 3177 - de 22 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL	DE	LIBERDADE
-----------------------------	----	-----------

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipa

Total Geral Acrescido	13.000,00
Total da Instituição 01	13.000,00
Total da Unidade 01	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	13.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL R\$	3.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL R\$	10.000,00
Sub-Unidade 00 - Camara Municipal	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

Total Geral Anulado	R\$	13.000,00
Total da Instituição 01	R\$	13.000,00
Total da Unidade 01	R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	13.000,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	13.000,00
Sub-Officiale 00 - Carriara Municipal		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Março de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59